



PORTARIA G.P. Nº.: 29, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

“Concede Férias ao servidor que menciona e dá outras providências”.

O GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, de acordo com o decreto nº21, de 07 de janeiro de 2013 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 2.208/2011, de 13 de Julho de 2011, Art. 44 e no interesse da administração.

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder Férias, no mês de **JANEIRO/2016**, aos servidores abaixo relacionados:

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
000.509	ANDREA CRISTINA DE OLIVEIRA MELO	21-02-2014 A 21-02-2015
101.401	DIVINA FELIPE DIAS VAZ	01-08-2014 A 31-07-2015
101.380	MARIA ALICE DE ARAÚJO	01-08-2014 A 31-07-2015
101.455	MARIA APARECIDA DOS SANTOS	02-09-2014 A 01-09-2015
101.417	MARILENA JULIMAR FERNANDES JERONIMO	01-08-2014 A 31-07-2015
000.575	MARLI DIVINA DA FONSECA GONÇALVES	23-08-2014 A 22-08-2015
101.652	SONILDA BENEDITA PEDROSO	01-08-2013 A 31-07-2014

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2016.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DO GESTOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 06 (seis) dias do mês de janeiro de 2016.

JÂNIO ANTÔNIO CARNEIRO
Gestor Municipal